

EDITAL PROPP Nº. 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Geografia** – Área de concentração: **Produção do Espaço Regional e Fronteira**, em nível de mestrado, **com 22 (vinte e duas) vagas** e em nível de doutorado **com 12 (doze) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações:

I. INSCRIÇÃO:

A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Geografia, situada no prédio da Faculdade de Ciências Humanas (FCH), localizado na Rodovia Dourados/Itahum – km 12, CEP: 79.804-970, Campus II da UFGD, **no período de 15 de outubro a 09 de novembro de 2018, das 7:30 às 18:30 horas**, somente nos dias úteis, respeitando-se feriados e pontos facultativos.

Toda a documentação deverá estar acondicionada em um envelope lacrado e devidamente identificado, da seguinte maneira:

Candidato/a:
Nível: () Mestrado () Doutorado
1ª Opção de Orientador/a:
2ª Opção de Orientador/a:

A inscrição poderá ser realizada também, por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (carimbo de envio até o dia 09 de novembro de 2018). Os documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia Dourados/Itahum – km 12 Cidade Universitária - Caixa Postal 364 CEP: 79.804-970- Dourados - MS

O Programa e a UFGD não se responsabilizarão por atrasos ou problemas ocorridos na entrega postal e pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário de encerramento das inscrições constantes neste Edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para o processo seletivo.

II. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Isenta.



III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Dos documentos em comum para ambos os níveis (Mestrado e Doutorado):

- comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *home page*: http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/.
- 1 (uma) Foto 3 x 4.
- fotocópias legíveis dos seguintes documentos:
- cédula de identidade.
- certidão de nascimento ou casamento,
- CPF.
- título de eleitor,
- comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para pessoas do sexo masculino)
- Passaporte (obrigatório apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL).
- 1 (uma) via de Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: <u>www.tse.jus.br</u>
- 1 (uma) cópia do currículo *Lattes* atualizado (data coincidente com o período da inscrição), e devidamente documentado para o período de 2015-2018 (disponível para preenchimento no *link*: http://lattes.cnpq.br/).
- quadro para pontuação de currículo (Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchido acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018. Os documentos que forem enviados fora da ordem prevista no anexo não serão pontuados. Mesmo que o candidato não possua nenhuma pontuação, deverá enviar o quadro impresso, com o total geral de pontos preenchido com ZERO, assinado e datado.
- para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas a cotistas, entrega de autodeclaração (Anexos 3 e 4) para indígenas, pretos e partos e para pessoas com deficiência laudo emitido por profissional da saúde, conforme item VI deste Edital.
- para os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverá ser enviado também o Anexo 5 deste Edital, devidamente preenchido.

3.2 Documentos específicos para o nível de Mestrado:

- fotocópia <u>legível</u> (frente e verso) do diploma de graduação de Curso de Graduação em Geografia ou área afim <u>OU</u> atestado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino Superior <u>OU</u> declaração, emitida pela Instituição de Ensino Superior de previsão de conclusão de curso de graduação indicando mês e ano da conclusão do curso.
- anteprojeto de pesquisa em 4 (quatro) cópias impressas e uma cópia digital, devidamente identificado com o nome do candidato. O projeto digital deverá ser encaminhado até o dia **09/11/2018** para o endereço eletrônico ppgg@ufgd.edu.br. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o nível (Mestrado ou Doutorado). O anteprojeto deverá ser apresentado em papel A4. O texto deve respeitar as seguintes normas: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Margem esquerda de 3,0 cm e demais de 2,0 cm,



entre 10 e 15 páginas contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Bibliografia. **Na capa do anteprojeto deve constar a indicação de possível orientador.**

3.3 Documentos específicos para o nível de Doutorado:

- fotocópia <u>legível</u> (frente e verso) do diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso de Graduação, em Geografia ou área afim, ou atestado de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da diplomação.
- fotocópia <u>legível</u> (frente e verso) do diploma de Mestrado <u>OU</u> atestado de conclusão do Mestrado, constando a data da defesa da dissertação e declaração de que cumpriu todas as exigências do Programa de Pós-Graduação, emitidos pela Instituição de Ensino Superior <u>OU</u> ata de defesa assinada por todos os membros da banca e declaração de que cumpriu todas as exigências do Programa de Pós-Graduação, emitidas pela Instituição de Ensino Superior da diplomação. Em caso de aluno concluinte, declaração da Coordenação do Programa que ainda está cursando o Mestrado e indicando que a defesa ocorrerá até o dia 03 de março de 2019.
- 1 (uma) cópia impressa do anteprojeto de pesquisa e uma cópia digital, devidamente identificado com o nome do candidato. O projeto digital deverá ser encaminhado até o dia 09/11/2018 para o endereço eletrônico ppgg@ufgd.edu.br. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o nível (Mestrado ou Doutorado). O anteprojeto deverá ser apresentado em papel A4. O texto deve respeitar as seguintes normas: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Margem esquerda de 3,0 cm e demais de 2,0 cm, entre 10 e 15 páginas contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Plano de redação (apresentando uma proposta de sumário para a futura tese) e Bibliografia. Na capa do anteprojeto deverão ser indicados dois possíveis docentes orientadores (constantes no quadro de vagas deste edital) para o projeto de tese, em ordem de preferência.

Candidatos estrangeiros: Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos estrangeiros devem providenciar a tradução do diploma e do histórico escolar da graduação e/ou da pósgraduação, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).

Observação: Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Geografia ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Geografia ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação no limite das vagas expressas no item V deste Edital e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da primeira matrícula.

Divulgação das inscrições deferidas: **22 de novembro de 2018 até às 17 horas.** A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e na *home page*: https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia .

IV. DO QUADRO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA:

Linha de pesquisa	Docentes
Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e	Prof. Dr. Adáuto de Oliveira Souza
da Natureza	Prof. Dr. Adeir Archanjo da Mota
	Prof. Dr. André Geraldo Berezuk
	Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva
	Prof. Dr. Edvaldo César Moretti
	Profa Dra Lisandra Pereira Lamoso
	Prof ^a Dr ^a Silvana de Abreu



Espaço e Reprodução Social: práticas e	Prof. Dr. Alexandre Bergamin Vieira
representações	Prof ^a Dr ^a Claudia Marques Roma
	Prof ^a Dr ^a Flaviana Gasparotti Nunes
	Prof. Dr. João Edmilson Fabrini
	Prof. Dr. Jones Dari Goettert
	Profa. Dra. Juliana Grasiéle Bueno Mota
	Prof ^a Dr ^a Márcia Yukari Mizusaki
	Prof. Dr. Marcos Leandro Mondardo
	Profa Dra Maria José Martinelli Silva Calixto
	Prof. Dr. Rodrigo Simão Camacho

Mais informações sobre o corpo docente e as Linhas de Pesquisa do Programa poderá ser consultada em https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia

V. <u>NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</u>:

- até 22 (vinte de duas) vagas para o Mestrado, sendo:
 - > 19 (dezenove) vagas para ampla concorrência;
 - > 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
 - 1 (uma) vaga reservada para pretos e pardos;
 - > 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiências.
- até 12 (doze) para o Doutorado, para ampla concorrência e até 3 (três) vagas adicionais para cotistas, sendo, que destas:
 - > 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
 - > 1 (uma) vaga reservada para pretos e pardos;
 - > 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiências.

Observação: vagas de cotistas não preenchidas para um ou dois tipos de cotas serão remanejadas para os demais tipos de cotas, a partir de maior nota final na classificação (tanto para mestrado como para doutorado).

Docente	Ofertará vagas no Mestrado	Número de Vagas Doutorado
Adáuto de Oliveira Souza	Sim	
Adeir Archanjo da Mota	Sim	
Alexandre Bergamin Vieira	Sim	01
André Geraldo Berezuk	Sim	01
Charlei Aparecido da Silva	Sim	01
Claudia Marques Roma	Sim	
Edvaldo César Moretti	Sim	01
Flaviana Gasparotti Nunes	Sim	01
João Edmilson Fabrini	Sim	01
Jones Dari Goettert	Sim	01
Juliana Grasiéli Bueno Mota	Sim	
Lisandra Pereira Lamoso	Sim	01
Márcia Yukari Mizusaki	Sim	01
Marcos Leandro Mondardo	Sim	01
Maria José Martinelli Silva Calixto	Sim	01
Rodrigo Simão Camacho	Sim	
Silvana de Abreu	Sim	01



VI. <u>DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</u>:

Os/as candidatos/as indígenas e pretos ou pardos que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas a estes seguimentos deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do preenchimento e envio do termo de autodeclaração (Anexo 3).

Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas para este seguimento deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do preenchimento e envio do termo de autodeclaração (Anexo 4) anexando também o laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

VII. DO PROCESSO SELETIVO:

1. Para os candidatos ao Mestrado:

A seleção será realizada em quatro etapas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma delas.

1ª Etapa - Prova Escrita (classificatória e eliminatória – peso 3):

Consistirá em prova de conhecimentos específicos da área de Geografia e/ou de sua relação com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia e suas respectivas linhas de pesquisa (Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza e Espaço e Reprodução Social: Práticas e Representações), tomando como base a bibliografia recomendada neste Edital (Anexo 1).

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização.

Data, local e horário: **03 de dezembro de 2018 às 8 horas**, no Auditório I da FCH/ UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

Divulgação das notas: **04 de dezembro de 2018 até às 20 horas**. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no link http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-geografia.

2ª Etapa - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (eliminatória – peso 1):

Os candidatos poderão optar entre os idiomas <u>inglês, espanhol ou francês</u>. Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto por meio de uma tradução ou de respostas em português, a questões sobre o texto apresentado.

A prova terá duração de 3 (três) horas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).



Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Data, local e horário: **04 de dezembro de 2018, às 8 horas**, no Auditório I da FCH/UFGD - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12. Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

Divulgação das notas: Até às 20 horas do dia 05 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link:* http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia.

3ª Etapa - Análise do Anteprojeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória – peso 2):
O anteprojeto de pesquisa deverá versar sobre tema pertinente às linhas de pesquisa e vir com a indicação do possível orientador.

Serão aprovados para a próxima etapa os candidatos com média igual ou superior a 7 (sete).

Observação: esta etapa também terá a participação do professor indicado pelo candidato como possível orientador, que emitirá um parecer sobre o anteprojeto subsidiando a avaliação pela Comissão Examinadora.

Divulgação dos Anteprojetos aprovados: Até às 20 horas do dia 05 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia. Serão analisados apenas e tão somente os anteprojetos dos candidatos aprovados nas provas de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira.

4ª Etapa - Análise de Currículo (classificatória – peso 1):

O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo 2), não havendo pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida.

À pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e as demais pontuações serão submetidas à proporcionalidade correlata.

Serão analisadas e pontuadas somente as atividades realizadas nos últimos quatro anos, respectivamente os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

A divulgação da nota irá ocorrer conjuntamente com o resultado final.

2. Para os candidatos ao Doutorado:

A seleção será realizada em três etapas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma delas.

1ª Etapa - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (classificatória e eliminatória – peso 1):

Os candidatos poderão optar entre os idiomas <u>inglês</u>, <u>espanhol ou francês</u>. Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto(s) por meio de uma tradução ou de respostas em português, às questões sobre o(s) texto(s) apresentado(s).

A(s) prova(s) terá(ão) duração de 3 (três) horas.

Para realização da(s) prova(s) o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).



Os candidatos estrangeiros não-lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Observação: o candidato brasileiro ou estrangeiro lusófono deverá comprovar suficiência em dois idiomas estrangeiros, a serem escolhidos entre as opções oferecidas (inglês, francês e espanhol). Entretanto, caso já tenha sido aprovado em exame de suficiência em uma língua estrangeira em nível de Mestrado, o candidato deverá agora fazer o exame em apenas um idioma estrangeiro (diferente daquele do Mestrado) e solicitar posteriormente, caso aprovado no processo seletivo, o aproveitamento do exame realizado em nível de Mestrado.

Os candidatos estrangeiros não-lusófonos, caso não sejam falantes de inglês, francês ou espanhol, deverão comprovar suficiência em um desses idiomas e também, obrigatoriamente, no idioma português.

Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue.

A prova consistirá em interpretação de texto(s) por meio de uma tradução ou de respostas, em português, às questões sobre o(s) texto(s) apresentado(s).

A(s) prova(s) terá(ao) duração de 3 (três) horas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).

Data, local e horários:

Dia: 04 de dezembro de 2018.

Local: Auditório I da FCH/UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum - km 12.

Horários: Primeiro idioma: 8 horas;

Segundo idioma: 14 horas (somente para os candidatos que necessitam de dois

idiomas).

Divulgação das notas: até às 20 horas do dia 05 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia.

2ª Etapa - Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (eliminatória – peso 3):

Estarão aptos a participarem da etapa seguinte do processo de seleção apenas e tão somente os candidatos aprovados na(s) prova(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s).

Nesta etapa da seleção a avaliação do(s) candidato(s) será realizada pelo orientador indicado como prioridade 1 e terá caráter eliminatório.

O orientador conferirá nota de 0 a 10 (zero a dez) no anteprojeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. Os candidatos que não obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete) serão eliminados.

O candidato com maior nota será atribuído para orientação do docente indicado como prioridade 1. O segundo colocado poderá ser remanejado para o docente indicado com prioridade 2, desde que este possua vaga não preenchida neste processo seletivo e aceite o candidato.

Se mais de um candidato aprovado indicarem o mesmo docente como prioridade 2, o de maior nota será indicado, persistindo o empate o docente indicado como prioridade 2 irá definir o aprovado através da análise do projeto.

Data, local e horários da defesa:

Dias: 06 e 07 de dezembro de 2018.



O local e o horário da defesa do anteprojeto de pesquisa serão comunicados somente aos candidatos aprovados na prova de suficiência em língua estrangeira até as 20 horas do dia 05 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link:* http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia.

A divulgação da nota irá ocorrer conjuntamente com o resultado final.

3ª Etapa - Análise de Currículo (classificatória – peso 1):

O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo 2), não havendo pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida.

À pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e as demais pontuações serão submetidas à proporcionalidade correlata.

Serão analisadas e pontuadas somente as atividades realizadas nos últimos quatro anos, respectivamente os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Para atribuição da nota do *curriculum lattes* o orientador indicado deverá tomar como parâmetro a tabela em anexo. A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1 (um).

A divulgação da nota irá ocorrer conjuntamente com o resultado final.

VIII. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Serão consideradas para classificação final apenas duas casas decimais após a vírgula não havendo ajustes.

1. Para os candidatos em nível de Mestrado:

A nota final dos candidatos será resultado de uma média aritmética ponderada, composta pela nota da Prova escrita (multiplicada por 3), do Anteprojeto de Pesquisa (multiplicada por 2), e do Currículo (multiplicada por 1), dividido por 6 (seis).

Exemplo:

Nota da Prova Escrita: (8,0 x 3)

Nota do Anteprojeto de Pesquisa: (8,0 x 2) Nota da Análise do Currículo: (8,5 x 1)

Média =
$$(8.0 \times 3) + (8.0 \times 2) + (8.5 \times 1) = 8.08$$

Em caso de igualdade na nota final, serão aplicados, sucessivamente, para todos os candidatos empatados em suas respectivas listas de classificação, os seguintes critérios de desempate, para verificar qual o próximo candidato que será classificado:

- 1º Candidato com maior nota na Prova Escrita;
- 2º Candidato com maior nota no Anteprojeto;
- 3º Candidato com maior nota na Análise do Currículo;
- 4º Candidato mais idoso.

A Comissão Examinadora poderá aprovar e classificar um número superior de candidatos à quantidade de vagas ofertadas. Serão garantidas vagas somente para os candidatos aprovados dentro da quantidade de distribuição de vagas, conforme o item V deste Edital. No caso de desistência de candidatos, a Coordenadoria do PPGG se reserva ao direito de consultar o interesse dos aprovados e classificados respeitando a ordem de classificação.



Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência que no ato de inscrição, fizerem a opção para concorrer às vagas reservadas, serão classificados tanto na classificação final de candidatos cotistas, quanto na classificação final da ampla concorrência.

Os candidatos que concorrerem como cotistas, caso sejam aprovados na ampla concorrência, serão classificados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas reservadas.

Caso ocorra desistência de candidato cotista aprovado em vaga da cota, a mesma será preenchida pelo candidato cotista do mesmo seguimento posteriormente classificado e aprovado. Caso não haja mais candidatos aprovados no mesmo seguimento, a vaga será ocupada pelo candidato cotista com a com maior nota final dentre os outros seguimentos.

Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

2. Para os candidatos ao nível de Doutorado:

A classificação dos candidatos dar-se-á por orientador, conforme discriminado no item V deste Edital.

A classificação será resultado de uma média aritmética ponderada, composta pela nota da prova de suficiência em língua estrangeira (multiplicada por 1), do anteprojeto de pesquisa (multiplicada por 3) e do Currículo (multiplicada por 1) e dividido por 5.

Exemplo:

Nota da prova de suficiência em língua estrangeira: (7,0 x 1)

Nota da anteprojeto de pesquisa: (8,0 x 3) Nota da avaliação do Currículo: (7,5 x 1)

Média =
$$(7.0 \times 1) + (8.0 \times 3) + (7.5 \times 1) = 7.7$$

A Comissão Examinadora poderá aprovar e classificar um número de candidatos superior à quantidade de vagas ofertadas. No caso de desistência de candidatos, a Coordenadoria do PPGG se reserva ao direito de consultar o interesse dos aprovados e classificados adotando como princípio o número de vagas ofertadas por orientador, não havendo qualquer possibilidade de remanejamento para outro orientador diferente daquele indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

A aprovação em todas as etapas não garante ao candidato uma vaga no curso de doutorado do PPGG. A matrícula dos candidatos aprovados fica condicionada à disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo candidato quando do preenchimento da ficha de inscrição — conforme previsto neste edital. O candidato, assim, imediatamente à sua inscrição, manifesta ter conhecimento das regras do processo de seleção do PPGG, previstas neste edital.

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção para concorrerem às 3 (três) vagas adicionais, conforme o item V deste Edital, e concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (uma lista de classificação final por seguimento, sendo uma para pretos e pardos, uma para indígenas e outra para pessoas com deficiência) e às vagas destinadas à ampla concorrência por orientador (lista de classificação por orientador), de acordo com a sua classificação.

Serão publicadas 4 (quatro) listas de classificação final, sendo estas:



- uma lista com a classificação final por orientador, de todos os candidatos (candidatos às vagas da ampla concorrência e às vagas adicionais);
- uma lista de classificação final dos candidatos que concorreram às vagas reservadas para pretos e pardos;
- uma lista de classificação final com todos candidatos que concorreram às vagas reservadas para indígenas;
- uma lista de classificação final com todos candidatos que concorreram às vagas reservadas para pessoas com deficiência;

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência por orientador, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Até o dia **15 de dezembro de 2018**. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia.

X. MATRÍCULA:

A partir do dia **04 de março de 2019**, em data a ser divulgada no site do curso, realizada de modo *on-line* na *home page*: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/inscricoes-matriculas

Só poderá matricular-se no curso de Mestrado o candidato que for considerado aprovado em todas as etapas do processo seletivo e tiver concluído a graduação, cuja comprovação dar-se-á pela apresentação de documento oficial emitido pela IES da qual é egresso, quando não apresentado no ato da inscrição.

Só poderá matricular-se no curso de Doutorado o candidato que for considerado aprovado em todas as etapas do processo seletivo e tiver concluído o Mestrado cuja comprovação dar-se-á pela apresentação do diploma, de atestado de conclusão emitido pela IES onde obteve o título ou ata de defesa assinada por todos os membros da banca, emitida pela IES onde a dissertação foi defendida.

Antes de efetuar a matrícula, o aluno, deverá entrar em contato com seu orientador para se informar sobre as disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

Candidato estrangeiro: O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- c) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.



XI. INÍCIO DO CURSO:

A partir do dia 11 de março de 2019, em data a ser divulgada no ato da matrícula.

XII. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão Examinadora especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa formada por professores do corpo docente do Programa.

A classificação final do processo de seleção não estará atrelada, em hipótese alguma, à concessão de bolsas de estudo existentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia ou da UFGD.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo Programa é de Mestre ou Doutor em Geografia (Diploma com validade nacional).

O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo 5, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.

A documentação pessoal utilizada para a inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

Os candidatos aprovados e devidamente matriculados, comprometem-se, assim que solicitado, a apresentar na Secretaria do Programa, os documentos originais para autenticação das cópias enviadas no ato da inscrição.

É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2270, correio eletrônico: ppgg@ufgd.edu.br e *home page*: http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia.

assinatura

ANEXO 01 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA (Para os candidatos em nível de Mestrado)

CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. *A ruptura do meio ambiente:* conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência a Geografia da complexidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.



CARLOS, Ana Fani A.; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel P. (Orgs.) *A cidade como negócio*. São Paulo: Contexto, 2015.

DOWBOR, Ladislau. A era do capital improdutivo. São Paulo:Outras Palavras, 2017.

FIGUEIRÓ, Adriano Severo; FOLETO, Eliane. *Diálogos em Geografia Física*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

HAESBAERT, R. Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Pualo: Annablumme, 2005.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Documentos, 1969.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEMOS, Amália Inés de; SILVEIRA, Maria Laura; ARROYO, Mónica (orgs). Questões territoriais na América Latina. 1 ed. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006.

MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1990.

MASSEY, Doreen. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MAZZUCATO, Mariana. O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. Trad. Elvira Serapicos. 1.ed. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2014.

MENDONÇA, Francisco e KOZEL, Salete (Org.). *Elementos de epistemologia da Geografia contemporânea*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

MOREIRA, Ruy. *O pensamento geográfico brasileiro* - Volume 3. As matrizes brasileiras. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. *Territórios sem limites:* estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

POULANTZAS, Nicos. Estado, poder e socialismo. São Paulo: Graal, 1990.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço:* técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2013.

ANEXO 02 – QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

2015, 2016, 2017 e 2018



VOIV	ΛE:			
	IL.	PO	NTUA	CÃO
. A	TIVIDADES PROFISSIONAIS E DE ENSINO			Pontos
	Atividade docente no ensino fundamental e médio - indicar nº de semestres (máximo 18 pontos)		3	
/	Atividade docente em instituição de ensino superior - indicar nº de disciplinas ministradas (máximo 18 pontos)		3	
	Orientação de Monografia de Graduação - indicar n° de alunos orientados (máximo 6 pontos)		1,5	
(Orientação de Monografia de Especialização - indicar nº de alunos orientados (máximo 6 pontos)		2	
C	Coordenação e execução de projeto de ensino em instituição de ensino superior - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos)		2	
(Colaboração em projeto de ensino, como ministrante de curso, oficina, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos)		1	
F	Participação, concluída e aprovada, em PIBID - indicar nº de participações por semestre (máximo 3 pontos)		1	
	Atividade profissional ao exercício de geógrafo - indicar nº de semestres (máximo 18 pontos)		3	
	total			
۷.	TIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	Qtde	Peso	Pontos
<u> </u>	Participação, concluída e aprovada, em PIBIC, PIVIC, PET ou PROLICEN - indicar nº de participações por semestre (máximo 18 pontos)		3	
	Colaboração em projeto de pesquisa aprovado e cadastrado institucionalmente (exceto em		J	
			1	
<u> </u>	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos)			
2	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de		1	
2	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos)		1 2	
2	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos)		1 2	
2 3 ubt	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) total	Qtde	1 2 1	Pontos
ubt	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) total RODUÇÃO INTELECTUAL	Qtde	1 2 1	Pontos
2 3 ubt	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) total RODUÇÃO INTELECTUAL Monografia de Especialização em Geografia ou área afim - máximo 3 pontos	Qtde	1 2 1 Peso 3	Pontos
PF	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) total RODUÇÃO INTELECTUAL Monografia de Especialização em Geografia ou área afim - máximo 3 pontos Artigo publicado em periódico Qualis A1 (AUTOR)	Qtde	1 2 1 Peso 3 6	Pontos
22 33 uubt PF	PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) total RODUÇÃO INTELECTUAL Monografia de Especialização em Geografia ou área afim - máximo 3 pontos	Qtde	1 2 1 Peso 3	Pontos



	Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2 (CO-AUTOR)	3,5	
	Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2 (CO-AUTOR)	3	
15	Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (AUTOR)	2,5	
	Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (CO-AUTOR)	2	
	Artigo publicado em periódico Qualis C ou não incluído no Qualis (autoria ou co-autoria) - máximo 2,0 pontos	1,5	
47	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional, com ISBN (AUTOR)	1	
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional, com ISBN (CO-AUTOR)	0,7	
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional, com ISBN (AUTOR)	1	
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional, com ISBN (CO-AUTOR)	0,5	
19	Apresentação de trabalho em evento científico internacional e/ou nacional, em forma oral ou painel (AUTOR)	1	
19	Apresentação de trabalho em evento científico internacional e/ou nacional, em forma oral ou painel (CO-AUTOR)	0,5	
20	Apresentação de trabalho em evento científico regional ou local, em forma oral ou painel - máximo 2,5 pontos	0,5	
21	Resenha publicada em revista científica (autoria)	1	
22	Prefácio publicado	1	
23	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções (com conselho editorial e ISBN) – ORGANIZADOR	4	
23	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções (com conselho editorial e ISBN) - CO-ORGANIZADOR	2	
	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, sem conselho editorial e/ou sem ISBN - ORGANIZADOR ou CO-ORGANIZADOR - máximo 0,3 ponto	0,3	
25	Livro científico publicado, com conselho editorial e ISBN (AUTOR)	8	
	Livro científico publicado, com conselho editorial e ISBN (CO-AUTOR)	6	
26	Livro publicado sem conselho editorial e/ou sem ISBN - AUTOR ou CO-AUTOR - máximo 0,5 ponto	0,5	
27	Capítulo de livro publicado (com conselho editorial e ISBN) - AUTOR	3	
	Capítulo de livro publicado (com conselho editorial e ISBN) - CO-AUTOR	2	
28	Capítulo publicado em livro sem conselho editorial e/ou sem ISBN - AUTOR ou CO-AUTOR - máximo 0,3 ponto	0,3	
29	Livro traduzido e publicado (com conselho editorial e ISBN) - AUTOR	4	
	Livro traduzido e publicado (com conselho editorial e ISBN) - CO-AUTOR	2	
30	Tradução de artigo de periódico, capítulo de livro ou prefácio (com conselho editorial, ISBN ou ISSN) – AUTOR	2	



	Tradução de artigo de periódico, capítulo de livro ou prefácio (com conselho editorial, ISBN ou ISSN) - CO-AUTOR		1		
31	Palestra ou conferência ministrada em evento acadêmico internacional e/ou nacional		1		
32	Palestra ou conferência ministrada em evento acadêmico regional e/ou local		0,5		
33	Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,5 ponto		0,3		
34	Resumo publicado em anais de evento científico regional e/ou local - máximo 1,0 ponto		0,2		
35	Participação, apenas como ouvinte, em evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,0 ponto		0,2		
36	Participação, apenas como ouvinte, em evento científico regional e/ou local - máximo 0,5 ponto		0,1		
	Participação, como coordenador e/ou expositor, em mesa redonda em evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,5 ponto		0,5		
38	Participação, como coordenador e/ou expositor, em mesa redonda em evento científico regional e/ou local - máximo 0,9 ponto		0,3		
	Desenvolvimento de material didático e/ou instrucional e/ou material técnico- indicar nº de produtos (máximo 5 pontos)		1		
40	Prêmio obtido por trabalho acadêmico - máximo 3 pontos		1,5		
	Texto publicado em períódicos não-acadêmicos, impressos ou eletrônicos (exceto no exercício da profissão jornalística) - máximo 1 ponto		0,1		
	Pareceres para periódicos qualificados e consultoria <i>ad hoc</i> nas áreas de ensino, pesquisa e extensão - máximo 1 ponto		0,1		
Sub	total				
			1		
4 Ol					
	UTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Qtde	Peso	Pontos	
	UTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos)	Qtde	Peso 1	Pontos	
43	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3	Qtde		Pontos	
44	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3	Qtde	1	Pontos	
43 44 45	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos)	Qtde	1 0,5	Pontos	
43 44 45	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2	Qtde	1 0,5	Pontos	
44 45 46 47	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto)	Qtde	1 0,5 2	Pontos	
44 45 46 47 48	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto) Membro de colegiado ou conselho em instituição de ensino superior - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos)	Qtde	1 0,5 2 1	Pontos	
44 45 46 47 48 49	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto) Membro de colegiado ou conselho em instituição de ensino superior - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro titular de banca examinadora de monografia de graduação - indicar nº de bancas (máximo de 10 pontos)	Qtde	1 0,5 2 1 1 0,5	Pontos	
44 45 46 47 48 49	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto) Membro de colegiado ou conselho em instituição de ensino superior - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro titular de banca examinadora de monografia de graduação - indicar nº de bancas	Qtde	1 0,5 2 1 1 0,5 0,5	Pontos	
44 45 46 47 48 49 50 51	Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto) Membro de colegiado ou conselho em instituição de ensino superior - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) Membro titular de banca examinadora de monografia de graduação - indicar nº de bancas (máximo de 10 pontos) Membro titular de banca examinadora de monografia de especialização - indicar nº de bancas	Qtde	1 0,5 2 1 1 0,5 0,5	Pontos	



TOTAL GERAL DE PONTOS		
Assinatura:	DATA:	
* * * Não é permitido ao candidato realizar qualquer ti	po de alteração nesta planilha * * *	

ANEXO 03 - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO OU INDÍGENA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Eu,			
portador (a) do R.G. nº		.F. nº	,
pleiteante a uma vaga no Proce	sso Seletivo para Ingresso r	no Programa de Pós-Gra	duação em
Geografia, da Universidade Fe	deral da Grande Dourados	, declaro, em conformida	ade com a
classificação do IBGE, que sou:			
() Preto(a)	()Pardo(a)	() Indígena	
E por meio desta, faço a opção classificado (a) no resultado fina classificação de cotas.		•	
Declaro que tenho ciência que a verificada, e, caso não seja controcesso administrativo e crimin	firmada a autodeclaração, p		•
	Dourados	, MS de	_ de 2018.
	Assinatura do candidato/s		

ANEXO 04 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Eu,		
portador (a) do R.G. nº	e C.P.F. nº	,
pleiteante a uma vaga no Process	so Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Grad	duação em
Geografia, da Universidade Fede	ral da Grande Dourados, venho por meio desta m	ne declarar
pessoa com deficiência, conforme	discriminado no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.	298, de 20
de dezembro de 1999 e suas alt	erações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853	, de 24 de
outubro de 1989, bem como na S	Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (p	ortador de
visão monocular).		
Anexo a esta autodeclaração, seg	ue o laudo original expedido por profissional da área	a da saúde
devidamente habilitado para a ver	ificação da deficiência em questão.	
E por meio desta, faço a opção po	or concorrer às vagas da COTA, podendo, desta m	aneira, ser
classificado (a) no resultado final	do processo seletivo tanto em ampla concorrência	quanto na
classificação de cotas.		
	Dourados, MS de	_ de 2018.
	Assinatura do candidato/a	

ANEXO 05 - Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia



Nome do(a) candidato(a)):		
E-mail(s):			
Telefone(s):			
Deficiente físico, qual de	ficiência?		
Quais os recursos de ac	essibilidade e de t	ecnologia assistiv	a necessários para sua participação
			_ de 2018.
_		tura do candidato	